



PORTARIA SMOSUT N° 004/2023

04 de abril de 2023

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR E ACOMPANHAR O CONTRATO N° 040/2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei 8.666/93, em seu artigo 67; e

Considerando o conteúdo do processo administrativo nº 004726/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **GRACIELIA JOREMA ROSA ALVES**, portadora da Matrícula nº023277 e **GUILHERME SILVA DE SOUZA** portador da Matrícula nº023299 ambos ocupantes do cargo de Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 040/2023, para Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra do Muro do Cemiterio do Distrito de Monte Carmelo, com extensão total de 120 metros, com drenos para escoamento de água e instalação elétrica de baixa tensão, localizado no Distrito de Monte Carmelo, no Município de Alto Rio Novo-ES, sob demanda, em atendimento á Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte, com poderes amplos e irrestritos para propor penalidades, analisar documentos e realizar vistorias.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

RACSONAN LOURENÇO DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE.

DECRETO N° 6134/2022

Rua Paulo Martins, N° 266, Santa Bárbara– Alto Rio Novo – ES - CEP 29760-000 – Tel.: (27) 3746-1322

PORTARIA SMOSUT Nº 004/2023

04 de abril de 2023

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR E ACOMPANHAR O CONTRATO Nº 040/2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei 8.666/93, em seu artigo 67; e

Considerando o conteúdo do processo administrativo nº 004726/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **GRACIELIA JOREMA ROSA ALVES**, portadora da Matrícula nº023277 e **GUILHERME SILVA DE SOUZA** portador da Matrícula nº023299 ambos ocupantes do cargo de Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 040/2023, para Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra do Muro do Cemitério do Distrito de Monte Carmelo, com extensão total de 120 metros, com drenos para escoamento de água e instalação elétrica de baixa tensão, localizado no Distrito de Monte Carmelo, no Município de Alto Rio Novo-ES, sob demanda, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte, com poderes amplos e irrestritos para propor penalidades, analisar documentos e realizar vistorias.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

RACSONAN LOURENÇO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE.
DECRETO Nº 6134/2022

Protocolo 1061225**PORTARIA SMOSUT Nº 005/2023**

04 de abril de 2023

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR E ACOMPANHAR O CONTRATO Nº 012/2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei 8.666/93, em seu artigo 67; e

Considerando o conteúdo do processo administrativo nº 002928/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **GRACIELIA JOREMA ROSA ALVES**, portadora da Matrícula nº023277 e **GUILHERME SILVA DE SOUZA** portador da Matrícula nº023299 ambos ocupantes do cargo de Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 012/2023, para Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projetos Executivos de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo no Município de Alto Rio Novo-ES, sob demanda, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte, com poderes amplos e irrestritos para propor penalidades, analisar documentos e realizar vistorias.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

RACSONAN LOURENÇO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE.
DECRETO Nº 6134/2022

Protocolo 1061235**PORTARIA Nº 018/2023**

De 04 de Abril de 2023.

REVOGA A PORTARIA Nº 046 DE 05 DE ABRIL DE 2019.

O Prefeito Municipal de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, no uso de suas Atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 046 de 05 de abril de 2019 que dispunha sobre a Designação de Servidores para atuarem como Gerentes Municipais de Convênios..

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, aos quatro (04) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

LUIZ AMERICO BOREL
Prefeito Municipal

Protocolo 1061513**www.amunes.es.gov.br**